

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 406, DE 05 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidatos convocados para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 039/2024,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminada, sendo:

COLABORADOR PROFISSIONAL – PSICÓLOGO

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
12º	DIANI GONCALVES FRANCO	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.

Veomar Rohden PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

da 05/07/24 FL

Visto